



**Poder Legislativo Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"**

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO

INDICAÇÃO Nº 158/2021

APROVADO REJEITADO

POR UNANIMIDADE

A FAVOR

CONTRA

Em, 04 de agosto de 2021

Presidente

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmº. Sr. Marcello Maranhão, DD. Prefeito deste Município, no sentido que através da secretaria competente, que providencie o término do calçamento da Rua 8 (oito) João Epifânio dos Santos na Vila Bandeirante.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem como objetivo promover o término do calçamento que iniciaram e não concluíram a benfeitoria sugerida acima virá beneficiar dezenas de famílias, acabando de uma vez por todas com os transtornos pelos quais elas passam principalmente na época invernos, com o término desse Calçamento ira melhorar a qualidade de vida da população que reside naquela artéria.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão, 04 de agosto de 2021.


Arão Barcelos de Melo
Vereador